



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 28 de dezembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 575/16-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 512/2016

DOCREC

34/2017

Senhor Presidente

Em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 397/16, que visa denominar UBS Jardim Edite – Gerencio Henrique Neto, venho informar que o referido equipamento, a pedido de Vossa Excelência, foi assim denominado por meio do Decreto nº 57.534, de 15 de dezembro de 2016.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

FRANCISCO MACENA DA SILVA
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MNS/drs
Resp 397-16

13:09 02/01/2017 016809 - Protocolo Legislativo 5802



CÓPIA

DECRETO Nº 57.534 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

Denomina Unidade Básica de Saúde Jardim Edite – Geroncio Henrique Neto a Unidade Básica de Saúde situada na Rua Charles Coulomb, nº 80.

DECRETO Nº 57.534, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

Denomina Unidade Básica de Saúde Jardim Edite – Geroncio Henrique Neto a Unidade Básica de Saúde situada na Rua Charles Coulomb, nº 80.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominada Unidade Básica de Saúde Jardim Edite – Geroncio Henrique Neto a Unidade Básica de Saúde situada na Rua Charles Coulomb, nº 80, Subprefeitura de Pinheiros.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de dezembro de 2016, 463º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA, Secretário Municipal da Saúde

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal